



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo – Brasil
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA SMADS nº 02/2019:

Altera a Portaria SMADS nº 01/2018 que cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Eliete Nunes Fernandes da Silva, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei Federal 13.019/2014 e do §1º, do art. 47, do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I, do art. 1º, da Portaria n. 01/18, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Membros:

- a) Andréia Golinelli - RF nº 17591-1
- b) Deise Gonçalves Medeiros Esteves – RF nº 18294-8
- c) Dinalberto de Oliveira - RF nº 18289-5
- d) Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes - NF 20.819-1
- e) Jacqueline Camargo Spolidoro Alves - RF nº 19369-3
- f) Veridiana Giovanetti da Silva Ricci - RF nº 20055-7.” (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de abril de 2019.

ELIETE NUNES F. DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1.703 – Paulista CEP 13.400-890 Piracicaba – SP
Fone (19) 3417-8800 e FAX (19) 3417-8813 smads@piracicaba.sp.gov.br

